



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 4 de outubro de 1965.

LEI Nº 682, DE 4 DE OUTUBRO DE 1965.

Dá denominação a uma Ponte.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereas-
dores decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Ponte "VIVALDINO TORRES",
a atual ponte do Passo das Pedras, no 5º Distrito deste Municí-
pio.

Artº 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -
colocar placas na referida PONTE.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sant'Ana do Livramento, 4 de outubro de 1965.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Clóvis Lopes de los Santos

Clóvis Lopes de los Santos
Secretário